



MUNICÍPIO DE TOMAR

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 103

CONCURSO PÚBLICO POR INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO REGIME DE RENDA APOIADA

Anabela Gaspar Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, -----

TORNA PÚBLICO, que em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal de 29 de agosto de 2016, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional de Tomar e da Lei 32/2016, se encontram abertas inscrições pelo prazo de 30 dias, de **4 de outubro a 2 de novembro**, para concurso público por inscrição, para atribuição de fogos de habitação social em regime de renda apoiada que, durante o período de dezoito meses, venham a ser identificados para o integrarem.-----

Podem candidatar-se todos os cidadãos maiores de idade:-----

a) Com domicílio legal no concelho de Tomar há pelo menos dois anos;-----

b) Em que o agregado familiar apresente um rendimento per-capita igual ou inferior a um IAS (Indexante aos Apoios Sociais – 419,22 €);-----

O questionário para a candidatura e o Programa de Concurso estão à disposição dos interessados nas Juntas de Freguesia, no Balcão Único Municipal e nos serviços de Ação Social da UISE (Unidade de Intervenção Social e Educação), na Rua Infantaria 15, nº108, 1º andar e no site do Município em www.cm-tomar.pt. -----

A entrega da documentação para concurso será efetuada presencialmente, no horário entre as 9h00 e as 12h00, nos dias úteis dentro do prazo fixado, no Balcão Único Municipal.-----

Tomar, 23 de setembro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal,

Anabela Gaspar Freitas